



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

COMUNICADO AO MERCADO

Resultado do Exercício do Direito de Preferência e Rateio de Sobras do Aumento de Capital

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A ("Companhia" ou "Sequoia") (B3: SEQL3), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante datado de 24 de abril de 2023 ("Fato Relevante"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de maio de 2023 (inclusive), encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem ou negociarem o seu direito de preferência para subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, emitidas pela Companhia ("Ações") no âmbito do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de abril de 2023 ("Aumento de Capital").

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 28.412.674 (vinte e oito milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta e quatro) Ações, ao preço de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Ação, totalizando um valor de R\$ 42.619.011,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, e onze reais).

Considerando as ações já subscritas, conforme acima informado, bem como aquelas que ainda serão subscritas nos termos dos compromissos formais de subscrição durante o Prazo para Subscrição de Sobras (conforme definido abaixo), observado o cumprimento pelos acionistas dos prazos e procedimentos para a efetivação das subscrições, a Companhia estima a subscrição de um valor de, pelo menos, R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), superando, assim, a Subscrição Mínima (conforme definido no Fato Relevante datado de 24 de abril de 2023), suficiente para a homologação parcial do Aumento de Capital.

Tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital, foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de 66.666.667 (sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) Ações, verificou-se a sobra de 38.253.993 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três) Ações não subscritas ("Sobras"). As Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas ou cessionários que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras no respectivo boletim de subscrição de Ações, observados os termos e condições descritos abaixo:

1. Quantidade de Sobras a serem subscritas: Cada subscritor ou cessionário que tiver manifestado, durante o período de exercício do direito de preferência, seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever o percentual de 134,6425855351370% sobre a quantidade de Ações subscritas pelo acionista ou cessionário durante o período de exercício do direito de preferência. As frações de Ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

2. Prazo para Subscrição de Sobras: O prazo para subscrição das Sobras terá início em 05 de junho de 2023 (inclusive) e será encerrado em 12 de junho de 2023 (inclusive)

("Prazo para Subscrição de Sobras"). Os acionistas titulares de ações: (i) custodiadas junto à central depositária de ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Central Depositária de Ativos"), deverão exercer os seu direito de subscrição até o dia **09 de junho de 2023**, por meio de seus respectivos agentes de custódia, de acordo com as prazos e procedimentos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos; e (ii) registradas na Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador") deverão exercer seu direito de subscrição até o dia **12 de junho de 2023, às 16h00, horário de Brasília**.

3. Procedimentos para a Subscrição das Sobras. Para a subscrição das Sobras, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas de acordo com o percentual descrito no item 1 acima.

Os acionistas ou cessionários cujos direitos de subscrição de Sobras estiverem custodiados na Central Depositária de Ativos deverão consultar seus respectivos agentes de custódia para obter as instruções para o exercício dos direitos de subscrição de Sobras.

Os acionistas ou cessionários cujos direitos de subscrição de Sobras estiverem custodiados no Escriturador deverão exercer seu direito de subscrição em uma das agências comerciais do Itaú Unibanco S.A. Para tanto, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) comprovante de residência; e

(2) Pessoa Jurídica: (a) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e (c) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos e informações.

4. Solicitação de Sobras adicionais. No ato da subscrição das Sobras a que fizer jus, o subscritor poderá solicitar um número adicional de Sobras, sujeito à disponibilidade ("Sobras Adicionais"). Desse modo, a quantidade de Ações subscritas durante Prazo para Subscrição de Sobras poderá ser superior à quantidade de Sobras a que cada subscritor fará jus de acordo com o percentual descrito no item 1 acima, até o limite de Sobras Adicionais disponíveis.

5. Rateio de Sobras adicionais. Os pedidos de subscrição de Sobras Adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de Sobras, ainda remanescerem Sobras não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela subscrição de Sobras Adicionais, sendo certo que não será aberto novo prazo para manifestação de interesse nas Sobras Adicionais e observado que (i) caso o número máximo de Sobras Adicionais que o subscritor solicitou seja igual ao número de Sobras Adicionais ao qual o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o exato número de Sobras Adicionais solicitadas pelo subscritor; (ii) caso o número máximo de Sobras Adicionais que o subscritor solicitou seja superior ao número de Sobras Adicionais a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor apenas o número de Sobras a que tenha direito; e (iii) caso o número máximo de Sobras Adicionais que o subscritor solicitou seja inferior ao número de Sobras Adicionais a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o número exato de Sobras Adicionais solicitadas no momento da subscrição. Se, ao final do rateio previsto acima, remanescerem Sobras não subscritas e pedidos de Sobras Adicionais não atendidos, o cálculo de rateio será repetido tantas vezes quantas forem necessárias em relação aos subscritores cujos pedidos não tenham sido

atendidos até que sejam atendidas todas as solicitações de subscrição de Sobras Adicionais ou todas as Sobras Adicionais sejam subscritas.

6. Integralização de Sobras e Sobras Adicionais. A integralização das Sobras e Sobras Adicionais subscritas será realizada à vista, em moeda corrente nacional, observadas as regras e os procedimentos próprios da Central Depositária de Ativos e do Escriturador, conforme o caso, sendo que: (i) no ambiente da Central Depositária de Ativos, a efetiva integralização das Sobras e das Sobras Adicionais deverá ocorrer **no dia 20 de junho de 2023**; e (ii) no ambiente do Escriturador, a efetiva integralização das Sobras ocorrerá no dia do ato da subscrição, **até as 16h00, horário de Brasília**, e a efetiva integralização das Sobras Adicionais deverá ocorrer no dia do ato de subscrição, **até as 16h00, horário de Brasília**.

7. Leilão de Sobras. Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima, caso findo o rateio de Sobras e a alocação das Sobras adicionais ainda restem Ações não subscritas, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", in fine, da Lei das S.A.

8. Homologação do Aumento de Capital. Após o término dos procedimentos acima, incluindo o eventual leilão de sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o Aumento de Capital no valor das Ações efetivamente subscritas e integralizadas.

9. Crédito das Ações. As Ações subscritas deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do 3º (terceiro) dia útil após a homologação, ainda que parcial, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração, na forma do item 8 acima.

10. Locais de Atendimento. O Escriturador estará à disposição dos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados no Escriturador para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações em dias úteis, das 9h00 às 18h00, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos seus respectivos agentes de custódia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Informações detalhadas e adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>), da CVM (<https://gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, 01 de junho de 2023.

Fernando Stucchi Alegro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF No. 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

NOTICE TO THE MARKET

Result of the Exercise of Preemptive Rights and Apportionment of the Unsubscribed Shares from the Capital Increase

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A ("Company" or "Sequoia") (B3: SEQL3), in continuity with the information disclosed in the Material Fact dated April 24, 2023 ("Material Fact"), hereby informs its shareholders and the market in general that the period for shareholders or respective assignees to exercise or negotiate their preemptive rights to subscribe to common, registered, book-entry shares, without par value, issued by the Company ("Shares") in the scope of the capital increase, within the limit of the authorized capital, for private subscription, approved at a meeting of the Company's Board of Directors held on April 24, 2023 ("Capital Increase") ended on May 30, 2023.

During the period of exercise of the preemptive right, 28,412,674 (twenty-eight million, four hundred and twelve thousand, six hundred and seventy-four) Shares were subscribed, at the price of R\$ 1.50 (one Real and fifty cents of Real) per Share, totaling a value of R\$ 42,619,011.00 (forty-two million, six hundred and nineteen thousand, and eleven Reais).

Considering the Shares already subscribed, as informed above, as well as the Shares that will be subscribed under the terms of the formal subscription commitments during the Term of Subscription of Unsubscribed Shares (as defined below), subject to the shareholders' compliance with the deadlines and procedures for the actual subscription, the Company estimates the subscription of an amount of at least R\$ 76,000,000.00 (seventy six million Reais), which will surpass the Minimum Amount (as defined in the Material Fact dated April 24, 2023), sufficient for the partial ratification of the Capital Increase.

Furthermore, considering that, within the scope of the Capital Increase, the issuance of a maximum amount of 66,666,667 (sixty-six million, six hundred and sixty-six thousand, six hundred and sixty-seven) Shares was approved, it was verified that 38,253,993 (thirty-eight million, two hundred and fifty-three thousand, nine hundred and ninety-three) Shares were left unsubscribed ("Unsubscribed Shares"). The Unsubscribed Shares may be subscribed by shareholders or assignees who expressed their interest in the Unsubscribed Shares in the respective Share subscription bulletin, subject to the terms and conditions described below:

1. Amount of Unsubscribed Shares to be subscribed: Each subscriber or assignee who has expressed, during the period of exercise of the preemptive right, his interest in subscribing Unsubscribed Shares, will have the right to subscribe the percentage of 134,6425855351370% of the Shares subscribed by the subscriber or assignee during the period of exercise of the preemptive rights. Fractions of Shares arising from the exercise of the subscription right of the Unsubscribed Shares will be disregarded.

2. Term for the Subscription of Unsubscribed Shares: The subscription term for the Unsubscribed Shares will begin on June 05, 2023 (included) and will end on June 12, 2023 (included) ("Term for Subscription of Unsubscribed Shares"). Shareholders holding

shares: (i) held in custody by the central securities depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” and “Central Securities Depository”) shall exercise their respective subscription rights until **June 09, 2023**, through their respective custody agents, in accordance with the terms and procedures stipulated by the Central Securities Depository itself; and (ii) registered with Itaú Corretora de Valores S.A., bookkeeping agent for the shares issued by the Company (“Bookkeeping Agent”), shall exercise their subscription rights until **June 12, 2023, at 4:00 pm, Brasília time**.

3. Procedures for the Subscription of Unsubscribed Shares: To subscribe Unsubscribed Shares, it will be necessary to sign a new subscription bulletin, noting that the Unsubscribed Shares must be apportioned according to the percentage described in item 1 above.

Shareholders or assignees whose subscription rights to Unsubscribed Shares are held in custody at the Central Securities Depository should consult their respective custodians to obtain instructions for exercising their subscription rights to Unsubscribed Shares.

Shareholders or assignees whose subscription rights for Unsubscribed Shares are held in custody by the Bookkeeping Agent must exercise their subscription rights at one of the commercial branches of Itaú Unibanco S.A. To do so, they must submit the following documents:

(1) Individual: (a) identity document (RG or RNE); (b) proof of enrollment in the Individual Taxpayer Registry (CPF); and (c) proof of residency; and

(2) Legal Entity: (a) certified copy of the corporate documents that prove the powers of the signatory of the subscription bulletin; (b) proof of enrollment in the National Register of Legal Entities (CNPJ); and (c) certified copy of the RG or RNE, CPF and proof of residence of the signatory(s).

In the case of representation by proxy, the public instrument of mandate with specific powers must be presented, accompanied by the documents mentioned above for the grantor and the attorney-in-fact. Investors residing abroad may be required to submit additional documents and information.

4. Request for Additional Unsubscribed Shares. When subscribing Unsubscribed Shares to which he is entitled, the subscriber may request an additional number of Unsubscribed Shares, subject to availability (“Additional Unsubscribed Shares”). Thus, the number of Shares subscribed during the Unsubscribed Shares Subscription Term may be greater than the amount of Unsubscribed Shares to which each subscriber will be entitled, according to the percentage described in item 1 above, up to the limit of Additional Unsubscribed Shares available.

5. Apportionment of Additional Unsubscribed Shares. Requests for subscription of Additional Unsubscribed Shares will only be fulfilled if, after the proportional subscription of Unsubscribed Shares, there are still remaining Unsubscribed Shares, which will be divided only among the subscribers who opt for the subscription of Additional Unsubscribed Shares, given that no new deadline will be opened for manifestation of interest in the Additional Unsubscribed Shares and provided that (i) if the maximum number of Additional Unsubscribed Shares requested by the subscriber is equal to the number of Additional Unsubscribed Shares to which the subscriber is entitled, the subscriber will be assigned the exact number of Additional Unsubscribed Shares requested by the subscriber; (ii) if the maximum number of Additional Unsubscribed Shares that the subscriber has requested is greater than the number of Additional Unsubscribed Shares to which the subscriber is entitled, the subscriber will be assigned only the number of Additional Unsubscribed Shares to which he is entitled; and (iii) if the maximum number of Additional Unsubscribed Shares that the subscriber has requested is less than the number

of Additional Unsubscribed Shares to which the subscriber is entitled, the subscriber will be assigned the exact number of Unsubscribed Shares requested at the time of subscription. If, at the end of the apportionment foreseen above, there still remains Unsubscribed Shares and as well as requests for Additional Unsubscribed Shares not fulfilled, the apportionment calculation will be repeated as many times as necessary in relation to the subscribers whose requests have not been fulfilled until all the subscription requests for additional Unsubscribed Shares have been satisfied or all Additional Unsubscribed Shares have been subscribed.

6. Payment of Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares. The payment of Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares will be carried out in cash, in national currency and in compliance with the rules and procedures of the Central Securities Depository and the Bookkeeping Agent, as the case may be, provided that: (i) concerning the Central Securities Depository, the effective payment of the Unsubscribed Shares and of the Additional Unsubscribed Shares must occur **on June 20, 2023**; and (ii) regarding the Bookkeeping Agent, the effective payment of the Unsubscribed Shares will occur at the day of subscription, **until 4:00 pm, Brasília time**, and the effective payment of the Additional Unsubscribed Shares must occur at the day of subscription, **until 4:00 pm, Brasília time**.

7. Auction of Unsubscribed Shares. In view of the possibility of ratification of the partially subscribed capital increase when the Minimum Subscription is reached, if by the end of the apportionment of the Unsubscribed Shares and of the allocation of additional Unsubscribed Shares there still remain Unsubscribed Shares, at the discretion of the Company, the auction of Unsubscribed Shares provided for in article 171, §7, "b", *in fine*, of the Brazilian Corporation Law may or may not be held.

8. Capital Increase Ratification. After the completion of the procedures mentioned above, including the possible auction of Unsubscribed Shares, the Company's Board of Directors will meet to fully or partially ratify the Capital Increase in the amount of the Shares effectively subscribed and paid in.

9. Stock Credit. The subscribed Shares must be visible in the extracts of their respective subscribers as of the 3rd (third) business day after the approval, even if partial, of the Capital Increase by the Board of Directors, pursuant to item 8 above.

10. Service Locations. The Bookkeeping Agent will be at the disposal of the holders of subscription rights of Unsubscribed Shares in custody at the Bookkeeping Agent for clarification of doubts or for obtaining information on business days, from 9:00 am to 6:00 pm, at the following telephone numbers: (i) capitals and metropolitan regions: +55 (11) 3003-9285; and (ii) other locations: 0800 7209285. The service to holders of subscription rights of Unsubscribed Shares held in custody at the Central Securities Depository must be carried out by their respective custodian agents.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Capital Increase, pursuant to the applicable regulations. Detailed and additional information about the Capital Increase can be obtained on the websites of the Company (<https://ri.sequoialog.com.br>), CVM (<https://gov.br/cvm>) and B3 (<https://b3.com.br>). More information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, by emailing: ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, June 1st, 2023.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Fernando Stucchi Alegro
Chief Financial and Investor Relations Officer